



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.432

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1953

PORTARIA N. 165 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 2703/53 — DP,

RESOLVE:

Designar Americo Bringel Guerra, ocupante do cargo de Professor catedrático da cadeira de Francês — padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho, para fazer um curso de especialização no Rio de Janeiro, como candidato de uma bolsa oferecida pela Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, pelo prazo de três meses, a contar de 21 de agosto a 20 de novembro do corrente ano. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, item I, § 3.º, parte final da Constituição Federal, José Marcelino de Oliveira Filho, guarda civil de 2.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo, ou seja, Cr\$ 10.200,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual (parte final), para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José Pais Pinheiro, guarda civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual (parte final), para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José

Ferreira, guarda civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 1/10/53

Ofícios:

S/n, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, anexo o telegrama n. 273, do delegado de polícia, informação sobre construções das escolas rurais de "Camotim" e "Tocumanduba" — Aguarde-se o recebimento das demais respostas.

N. 231, do Instituto Lauro Sodré, acusando o recebimento do memorandum n. 126-S. I. J., sobre um exemplar do Regimento Interno daquele Instituto — Agradecer e arquivar.

N. 524, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, fazendo uma comunicação ao Sr. General Governador a respeito do cidadão João Cruz — Ao Gabinete.

N. 516, da Assembléia Legislativa, anexo o ofício n. 2563, da S. E. C., sobre o pedido de criação de cinco escolas isoladas, no Município do Guamá — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

S/n, do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-miri, sobre o pedido de publicação de edital de protesto, em que é interessada Líbia Braga dos Santos, expediente devolvido da I. O. que juntou um exemplar do referido órgão — Remeta-se o incluso exemplar do órgão oficial ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Igarapé-miri.

N. 164, da Procuradoria Geral do Estado, anexo o ofício n. 183, da mesma, e a carta n. 86, do Promotor Público, Dr. Teofilo A. Machado de Carvalho — Arquivar-se.

S/n, da Prefeitura Municipal de Afuá, solicitando a entrega de numerário para construção de escola rural, no lugar "S. Joaquim" — Assinados os instrumentos de convênio, ao D. A. Municípios.

Cartas:

N. 112, de Pedro Leite Galvão — Salinópolis, pedido de providências — Telegrafe-se ao delegado de po-

licia, recomendando-lhe providenciar e informar.

N. 113, de Raimundo Damasceno, pedido de providências — Ao Departamento de Segurança.

N. 64, de Deodoro Machado de Mendonça, deputado federal, com uma informação da S. O. T. V., sobre a construção de prédios escolares nas Vilas do Carmo e Juaba, em Cametá — A Secretaria de Economia e Finanças, com o pedido de preparo do expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. J. J. Aben Athar, Secretário de Economia e Finanças proferiu os seguintes despachos: Em 5/10/53

Departamento de Material (empenho em favor de Osvaldo A. Lima) — Diga o D. M., quem autorizou a despesa de que é objeto o presente processo.

Companhia Propac Comércio e Representações (proposta) — Volte o presente processo ao reexame do sr. Diretor do D. P.

Companhia Editora Nacional (fazendo proposta) — A falta de recursos orçamentários, arquivar-se.

Filomeno dos Santos Vilela (diferença de vencimentos) — Indeferido, por falta de amparo legal.

Assembléia Legislativa (reiterando pedido do ofício n. 470/Sec.) — Oficie-se ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, dando-lhe ciência da ocorrência e pedindo suas providências no sentido da remessa do processo n. 470 à esta Secretaria de Estado.

Secretaria de Obras, Terras e Viação (pagamento de Cr\$ 100.000,00) — Ao D. C., para informar se o plano de obras para 1953 foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado, no caso afirmativo, a data da lei respectiva.

de abertura do crédito especial, a ser enviado à Assembléia Legislativa.

Em 3/10/53

Ofício:

S/n, da Prefeitura Municipal de Maracanã, solicitando a entrega de numerário para construção de escola rural no Quilômetro 26 — Assinados os instrumentos de convênio, ao D. A. M., para os devidos fins.

Em 30/9/53

Boletins:

N. 210, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 27-9-53 — Ciente. Arquivar-se.

Em 1/10/53

N. 196, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 11-9-53 — Ciente. Arquivar-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Sr. Diretor do Expediente

Em 1/10/53

Ofício:

N. 13, do Diretório Acadêmico de Direito — Faculdade de Direito, sobre o funcionário Cicero Borges Bordalo — Assunto decidido. Arquivar-se.

Comissão de Tomadas de Contas — Ao Dr. Procurador Fiscal para oferecer seu necessário parecer.

Francisco Alves Machado — Ao D. D., para atender, em termos sob aviso a Tomada de Contas do Estado na forma da Lei n. 603, de 20/5/52.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (prestação de contas) — Volte ao D. C., para informar se a Prefeitura Municipal de Monte Alegre está debitada pela quantia de Cr\$ 445.438,40, valor da sua responsabilidade por contribuições para os serviços de Educação e Saúde, de que trata a cláusula terceira do convênio celebrado entre o Governo do Estado e aquela Prefeitura, "em 17/6/52".

Federação do Comércio do Estado do Pará (isenção do imposto de transmissão de propriedade) — Encaminhe-se à Secretaria do Estado do Interior e Justiça, com o despacho do Chefe do Estado.

Teofilo Americo Machado de Carvalho (pagamento de ajuda de custo) — Ao D. D., para verificar e atender.

Pedro Leon da Rosa — Informe o Chefe do Expediente.

Importadora de Ferragens S/A. — Ao D. P., para informar.

Eliaser de França Ramos Filho — Junte-se ao processo de referência.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. —Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3232

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade :

1 Página de contactividade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas, por vez	6,00

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

—Importadora de Ferragens S.A. prestação de contas do Gabinete do Governador, Doris Burlamaqui de Miranda, Assembléia Legislativa (informando), prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública — Ao D. C., para os devidos fins.

—Joaquim Freire de Castro (Exercícios Findos) — Junte-se ao expediente anterior.

—Maria das Graças da Silva (auxílio de Cr\$ 70,00), José Afonso de Sousa Almeida, Serviço Funerário da Santa Casa (pedido de pagamento do funeral de Gaspar Benedito Alves), Rodrigo Alves da Costa, Paulo Vieira Nunes, folha paga de diaristas do Matadouro do Maguari, do Colégio Gentil Bitencourt, folha paga do Grupo Escolar Paulino de Brito — Ao D. C., para os devidos fins.

—Instituto Lauro Sodré (requisição de gêneros alimentícios) — Ao D. M., para providenciar.

—Assembléia Legislativa (pedido de informações sobre a arrecadação verificada nos últimos anos, do imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos", pagos pelo transpasse de casas de moradia) — Encaminhe-se à Assembléia Legislativa, com a informação prestada pela Seção de Coletorias.

—Carlos Manoel Goubert Damasceno, Antonio Pedro Martins Viana, João Pires Teixeira e Napoleão Oliveira Martins — Dê-se vista ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 3 de outubro de 1953	1.104.370,40
Renda do dia 5 de outubro de 1953	461.917,10
SOMA	1.566.287,50

Pagamentos efetuados no dia 5/10/1953	437.427,10
SALDO para o dia 6/10/1953	1.128.860,40
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	626.233,50
Em documentos	502.626,90

TOTAL 1.128.860,40
Belém (Pará), 5 de outubro de 1953.

Visto : — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 6 de Outubro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte :

Pessoal Fixo e Variável

Polícia Militar do Estado, Instituto de Educação do Pará, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Conservatório Carlos Gomes, Serviço de Educação Física, Colégio Gentil Bitencourt e Grupos Escolares da Capital José Veríssimo, José Bonifácio, Justo Chermont e Dr. Mario Chermont.

Diversos :

Bento Antonio Gaia, José Cesario de Souza, Celina Ierecé Albuquerque, Raimunda Nilza Sirotean Corrêa, Manoel de Souza Leão Filho, Antonio Santa Rosa da Silva, Vitoria Rodrigues do Carmo, Raimundo Tomaz dos Santos, Corpo Municipal de Bombeiros e folha de gratificação dos funcionários da Comissão de Tomada de Contas : Margarida Herlier Paz e Manoel Bento Migueis.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura.

Em 1/10/1953

Processos :

N. 2473, de Raimunda L. C. Alves (licença-reposu) — Cumpra-se meu despacho retro. Chamo a atenção de quem remeteu, irregularmente, este processo ao D. P., o que espero não se reproduza.

N. 2577, de Benta Couto Lobo (licença-reposu) — Dê-se ciência à interessada, do parecer do Diretor do D. P.

—Ofício n. 543, do M. E. e Saúde (acusando recebimento de matrícula desse Estado) — Ciente. A Seção de Estatística, para tomar conhecimento e arquivar.

—Ofício s/n, do Conselho Escolar de Acará (acusando recebimento do material para o ensino supletivo) — A Seção de Ensino Supletivo.

N. 2838, de Nilce F. de Oliveira — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—Ofício n. 1179, da SEC de Porto Alegre (comunicando assunção de cargo) — Acusar e agradecer.

N. 2840, de Hermenegildo R. Silva (internamento de menor) — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 2839, de Lucylinda G. S. Rosado (licença para interesses particulares) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—Ofício n. 23, do G. E. Benjamim Constant (pedindo providências) — Ao Inspetor Esco-

lar, professor Tomaz Nunes, a quem foi incumbido, em portaria, para apurar os fatos aqui relacionados e noticiados pela imprensa.

—N. 2809, de Raimunda da S. Costa (alteração de nome) — Encaminhe-se este expediente ao D. P., para as devidas anotações.

—N. 2808, de Hilda D. Costa (licença-reposu) — Diga o D. P.

—N. 2553, de Maria da C. B. Sousa (licença-saúde) — Dê-se ciência à interessada, do parecer do D. P.

—N. 2743, de Zuleika L. Nunes (licença especial) — Diga o D. P.

—N. 2697, de Esmeralda P. Gomes (licença-reposu) — Dê-se ciência à interessada, do parecer do Diretor do D. P.

—N. 2815, de Nilze T. C. Pinto (licença-reposu) — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

—N. 2721 de Waldomira B. do Monte (efetividade) — Diga o D. P.

—Ns. 2814, de Antonieta B. Manso e 2837, de Moyses Greidinger (licença-saúde) — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde dos requerentes.

—N. 2785, de Altamira M. Conór (promoção) — Volte à Seção do Fichário, para cumprir meu despacho.

—N. 2617, de Oscarina P. dos Santos (licença para interesses particular) — Diga o D. P.

—N. 2797, de Olgarina M. Vieira (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P., para as devidas anotações.

—Ofícios ns. 774, do D. P.

e 2847, da SEC (solicitando exame médico em prof.) — A Seção de Expediente, para providenciar.

N. 2841, ofício n. 782, do D. P. (solicita exame médico de prof.) — A Seção de Expediente, para providenciar.

N. 2811, de Estelita M. Nunes (licença-saúde) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

Ofício circular n. 3, da Delegacia Federal da Criança (comunicando comemoração da Semana da Criança) — Acusar, agradecer e dizer que esta Secretaria prestará toda a cooperação ao seu alcance às solenidades da Semana da Criança.

Ofício n. 446, do M. E. S. (L. N. E. P.) (apresentando inspetor, para colher informações de interesse do mesmo Instituto). — Ciente. Serão prestados todas as facilidades ao funcionário aludido neste ofício, para realizar suas inspeções.

Ofício n. 3755, da Fundação Getúlio Vargas (comunicando início de Cursos Especiais da E. B. A. P.) — Publique-se, para conhecimento dos interessados.

Ofício n. 4, da Delegacia Federal da Criança (solicitando comparecimento do Sr. Secretário da S. E. C.) — Ciente.

Ofício n. 31 do G. E. S. (comunicando festejos do Dia da Pátria) — Ciente.

N. 2852, de Maria Isaura L. Moraes (solicita professora para as Escolas Reunidas Princesa Isabel) — Ao Serviço de Orientação do Ensino, para exame e parecer.

N. 2846, de Raimunda A. Ribeiro (internamento de menor) — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

Telegrama de obitos (so-

licitando quais as exigências, para registro de diploma dactilográfico) — Responda-se, dizendo quais os documentos exigidos para o registro.

N. 2862, ofício n. 209, da Biblioteca e Arquivo Público (solicita encaminhamento de expediente) — Encaminhe-se.

N. 2861, de Raimunda V. de Sousa (internamento de menor) — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

Ofício n. 22, do G. E. Pedro II (solicita contrato de professor) — Sim.

Ofício sn. do Secretário de Economia e Finanças (assunção de cargo) — Acusar e agradecer.

N. 2859, de Francisco Joacy C. Sena (cessão do Teatro da Paz) — Biga o Diretor do Teatro da Paz.

N. 2858, de Iracema M. Viegas (prorrogação de licença) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2856, de Maria Georgina da Costa (internamento de menor) — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 2855, ofício n. 2006, da S. E. S. P. (remitte laudos médicos) — A Seção de expediente.

N. 2864, ofício n. 142, do C. E. P. C. (pede suplementação de verba) — Encaminhe-se.

N. 2843, de Petronila S. Quaresma (licença-reposou) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2842, ofício n. 4, do Conselho Escolar de São Sebastião da Boa Vista (comunicação, termo de exame) — Ao Serviço de Orientação do Ensino, para examinar e dar parecer.

Ofício sn. de Antônio De-fornos Borges (assunção de cargo) — A 2.ª Seção, para anotar.

(Oeste), com terras devolutas. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Monte Alegre.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 10 de setembro de 1953.

O oficial ad. Classe "O" — João Motta de Oliveira. (T. 6060 — 16 e 269 e 610 — Cr\$ 120,00)

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS
Edital n. 2
Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da cadeira "Estatística Matemática e Demográfica Econômica", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de seis (6) meses, a partir de 1.º de junho próximo vindouro, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira "Estatística Matemática e Demográfica Econômica", desta Faculdade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

1. Poderão inscrever-se ao concurso:

- os professores adjuntos da cadeira;
- os docentes livres da cadeira;
- os professores catedráticos da mesma disciplina admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;
- pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de sanidade;
- prova de idoneidade moral;
- prova de identidade;
- prova de que está em dia com as obrigações militares;
- títulos diversos que o recomendem para o cargo;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros): 1) cinquenta (50) exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese sobre assunto de livre escolha do candidato, e relativo à matéria da cadeira em concurso.

3. A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

- CONCURSO DE TITULOS
- OS TITULOS SERÃO CLASSIFICADOS EM QUATRO GRUPOS:

- diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- realizações práticas de natureza técnica ou profissional;
- estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinam pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;
- atividades didáticas.

II. Cada um dos 4 grupos acima indicados, receberá de cada

examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

III. A nota final de cada examinador relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por ele conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

Um (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

Dois (2) para realizações práticas;

Três (3) para estudos e trabalhos;

Quatro (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

B. CONCURSO DE PROVAS:

- prova didática;
- defesa de tese, que deverá ser monografia original sobre assunto da cadeira em concurso.

5. Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas, do dia 1.º de dezembro do corrente ano, obter na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira, aprovado pela Congregação.

6. Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preenchem as condições do edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea d) do item I, a condição de inscrição indispensável à aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer formulado por uma comissão de três professores por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do "curriculum-vitae" do candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cátedra.

7. Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), do selo de Educação e Saúde.

8. Na forma do que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será excluído se não o fizer.

A Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul, em 12 de maio de 1953, pelo Prof. Pery Pinto Diniz da Silva, diretor. (G-610 e 612/1953; e 612/1954)

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
Aforamentos de terras
Dr. Carlos Lucas de Souza secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Valério Gonçalves Vinnas, brasileiro, casado, residente nesta cidade a Praça Floriano Peixoto n. 370 requerido por aforamento o terreno situado na quadra O terreno incide no lote n. 39 do recente loteamento nos Covões de São Braz, medindo de frente 6m,00 por 24m,00 de fundos ou seja uma área de 144m2,00.

Convido os hereses contínuos ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, val este publicado no DIARIO OFFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de setembro de 1953. — (a) Lr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral. (T. 6116 — 259, 16 e 1510 — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Cláudio Vicente de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 10.ª Comarca Monte Alegre, 45.ª Termo, 45.º Município Monte Alegre e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas denominada "São Barreto" Limitando-se pela frente a este, com terras devolutas constantes sua elevação de 19m,00 de assinalado pelo lado direito (Sul); com terras de propriedade de herdeiros de Domingos Martins Colado, pelo lado esquerdo (Norte), com a posse de propriedade de Antônio Pereira de Souza, e pelos fundos

27.º Município — Anhangá e 11.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que está situada no "Núcleo Colonial Anhangá", entre os quilômetros 100 e 101 da Estrada de Ferro de Bragança, limita-se pela frente com a dita Estrada de Ferro, à direita com terras do Sr. Augusto da Silva; à esquerda com terras do Sr. José da Costa Fernandes, e pelos fundos com o lugar denominado Tucumar, medindo 250 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Anhangá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de setembro de 1953. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe "O" (T. 6124 — 269, 16 e 1610 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Cláudio Vicente de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 10.ª Comarca Monte Alegre, 45.ª Termo, 45.º Município Monte Alegre e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas denominada "São Barreto" Limitando-se pela frente a este, com terras devolutas constantes sua elevação de 19m,00 de assinalado pelo lado direito (Sul); com terras de propriedade de herdeiros de Domingos Martins Colado, pelo lado esquerdo (Norte), com a posse de propriedade de Antônio Pereira de Souza, e pelos fundos

27.º Município — Anhangá e 11.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que está situada no "Núcleo Colonial Anhangá", entre os quilômetros 100 e 101 da Estrada de Ferro de Bragança, limita-se pela frente com a dita Estrada de Ferro, à direita com terras do Sr. Augusto da Silva; à esquerda com terras do Sr. José da Costa Fernandes, e pelos fundos com o lugar denominado Tucumar, medindo 250 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Anhangá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de setembro de 1953. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe "O" (T. 6124 — 269, 16 e 1610 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Cláudio Vicente de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 10.ª Comarca Monte Alegre, 45.ª Termo, 45.º Município Monte Alegre e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas denominada "São Barreto" Limitando-se pela frente a este, com terras devolutas constantes sua elevação de 19m,00 de assinalado pelo lado direito (Sul); com terras de propriedade de herdeiros de Domingos Martins Colado, pelo lado esquerdo (Norte), com a posse de propriedade de Antônio Pereira de Souza, e pelos fundos

27.º Município — Anhangá e 11.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que está situada no "Núcleo Colonial Anhangá", entre os quilômetros 100 e 101 da Estrada de Ferro de Bragança, limita-se pela frente com a dita Estrada de Ferro, à direita com terras do Sr. Augusto da Silva; à esquerda com terras do Sr. José da Costa Fernandes, e pelos fundos com o lugar denominado Tucumar, medindo 250 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Anhangá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de setembro de 1953. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe "O" (T. 6124 — 269, 16 e 1610 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Cláudio Vicente de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 10.ª Comarca Monte Alegre, 45.ª Termo, 45.º Município Monte Alegre e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas denominada "São Barreto" Limitando-se pela frente a este, com terras devolutas constantes sua elevação de 19m,00 de assinalado pelo lado direito (Sul); com terras de propriedade de herdeiros de Domingos Martins Colado, pelo lado esquerdo (Norte), com a posse de propriedade de Antônio Pereira de Souza, e pelos fundos

INDUSTRIA JORGE CORREA S/A

Assembleia Geral Extraordinária
(1.ª Convocação)
São convidados os Srs. Acionistas a comparecer à sede social à Rua Dr. Pais de Carvalho n. 310, no dia 8 de outubro de 1953, às 17 horas, a fim de, reunidos em assembleia geral extraordinária, deliberarem sobre a participação da Sociedade em outras empresas.

Belém, 1 de Outubro de 1953.

José Melero Carrero, Vice Presidente — Antônio Marques, Diretor — Astrogildo Pinheiro, Diretor. (Ext. 1, 3 e 6 10/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 3.942

JURISPRUDENCIA

ACORDÃO N. 21.724

Apelação cível da Capital
Apelante: O Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara
Apelados: Nestor Miranda Alves e Virginia Cardoso Alves
Relator: Desembargador Silvio Rêllico

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível "ex-officio", da comarca da Capital, em que são: apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara, e, apelados, Nestor Miranda Alves e Virginia Cardoso Alves.

Acórdam, os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação, para confirmar, como confirmam a sentença que homologou o desquite e requerido pelos apelados.

Custas na forma da lei.
Belém, 25 de setembro de 1953.
(aa) Augusto R. Borborema, presidente; Silvio Rêllico, relator; Inacio Souza Moita, Sadi Duarte. Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 5 de outubro de 1953. — (a) Luis Faria, secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada hoje, na Secretaria do Tribunal de Justiça, sendo registrados na mesma data, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como apelante, Waldemar Carrapatoso Franco e Apelados, F. Aguiar & Companhia e Benedito Lucas Cavalcante, a fim de serem preparados ditos autos, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 5 de outubro de 1953. — (a) Luis Faria, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 9 de outubro corrente para julgamento do seguinte feito:
Apelação Cível — Capital — Apelantes, A. Marques & Cia. Ltda.; apelados, Abdon Mufarrej & Cia.; relator, o Sr. Desembargador Antonino Melo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 2 de outubro de 1953. — (a) Luis Faria, secretário.

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 12 de outubro corrente para julgamento da Apelação Cível da Capital, em que são: apelante, Antônio de Abreu Costa; e, apelado, Agripino de Jucá Bastos, sendo relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 5 de outubro de 1953. — (a) Luis Faria, secretário.

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Criminal
Faço público, para conhecimento

de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 12 de outubro corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Criminal, da Apelação Crime da Comarca de Cametá, em que são partes: como Apelante, Waldemar Caldas de Barros, e, Apelada, a Justiça Pública, sendo relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 5 de outubro de 1953. — (a) Luis Faria, secretário.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DOS DIAS 1, 2 E 3 DE OUTUBRO DE 1953

No requerimento de Antônio Santos da Silva — Digam os interessados.

Idem de Pedro Pereira da Silva — Como requer.

Idem de Jorge Santos — Mandou citar.

Idem de Antônio Silva — Mandou notificar.

Juiz de Direito da 3.ª Vara Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Inventário de Marcos Cardoso Faria — Digam os interessados.

Ação ordinária: A., Banco de Crédito da Borracha S. A.; R., Raimundo de Sousa Macedo — Mandou expedir precatória.

No ofício de n. 1.300, do Imposto de Renda — Junté-se.

No requerimento de Alberto Rodrigues Pinto Leite — Sim.

Notificação: A., Aloisio Alexandre Soares; R., Clube União Líbano Brasileiro — Deferiu o requerimento de fls. 7.

Ação executiva: A., Teixeira & Cia.; R., José Teixeira de Sousa — Homologou o cálculo.

Juiz de Direito da 5.ª Vara Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Visita a menores: Requerente, Antônio Nonato do Amaral; Requerido, Dayse Nazareo Araújo do Amaral — Em indicação de peritos.

Desquite amigável: Requerentes, Rosemíro Pereira de Sena e Iracema da Silva Sena — Mandou que o escrivão designe dia e hora para o comparecimento das partes.

Desquite litigioso: A., Agostinho Viegas; R., Ana da Silva Viegas — Marcou o dia 5 do corrente, às 10 horas, para a

audiência de instrução e julgamento.

Alimentos: A., Adagmar Machado Delbons; R., Pantaleão Delbons — Idem, dia 6, às 10 horas.

Idem: A., Ninfa Conti Felizola; R., Nicolau Felizola — Idem, dia 15, às 10 horas.

Desquite litigioso: A., Nicolau Filizola; R., Ninfa Conti Felizola — Idem, dia 16, às 10 horas.

Idem por Gercy Cardoso Ramos contra Ana Maria Maltez Ramos — Idem, dia 7, às 10 horas.

Investigação: A., Gregória Nascimento da Luz Pantoja; R., João dos Passos — Idem, dia 9, às 10 horas.

Desquite litigioso: A., Antônio José de Oliveira; R., Júlia Santos Oliveira — Idem, dia 8, às 10 horas.

Investigação: A., Gualdina Ferreira Cristo; R., Herdeiros de Ofir da Silva Santos — Idem, dia 7, às 10,30 horas.

Desquite: A., Francisco Mariano de Aguiar Filho; R., Alice Butet de Aguiar — Idem, dia 9, às 10 horas.

Alimentos: A., Osmarina Palheta dos Santos Silva; R., João Pereira da Silva — Idem, dia 12, às 10 horas.

Investigação de paternidade: A., Maria Júlia da Silva Marques; R., Herdeiros de Manoel Marques Resende — Idem, dia 5, às 10,30 horas.

Idem por Dona Alzira Ramos de Amorim contra os herdeiros de Benedito de Jesus Amorim — Idem, dia 5, às 11 horas.

Ação ordinária: A., Virgina Rodrigues Branco; R., Domingos Rodrigues Branco — Idem, dia 13, às 10 horas.

Desquite litigioso: A.,

João Cardias; R., Joaquina Inaldina Cardias — Idem, dia 14, às 10 horas.

Idem por Dona Adalgisa da Silva Brito contra Augusto da Silva Brito — Idem, dia 22, às 10 horas.

Idem por Maria da Costa Nascimento contra Paulo Gomes do Nascimento — Idem, dia 27, às 10 horas.

Alimentos: A., Raimunda Sousa e Silva; R., Raimundo Caetano da Silva — Idem, dia 30, às 10 horas.

Investigação: A., Catarina Maria Pinheiro dos Santos; R., Cacia Conceição Lobato — Idem, dia 20, às 10 horas.

No requerimento de Maria do Carmo Moreno Vitória mandou tomar por termo as declarações.

Idem de Raimunda Pereira de Sousa — Conclusos.

Idem de Iraides Santos dos Anjos — Mandou citar.

Entrega de menores: Requerente, Graciema Lima de Carvalho; R., Luiz Ferreira de Carvalho — Deferiu o pedido de fls. 15.

Investigação: A., Maria José Soares; R., Herdeiros de José Pereira Barcelos — Mandou sejam esclarecidos quais os herdeiros que devem ser citados.

Alimentos: A., Edite Borges Nogueira; R., José Alves Nogueira — Mandou que a autora diga qual o domicílio ou residência do réu.

Desquite litigioso: A., Leonor Dias da Silva; R., Alípio Lavares da Silva — Mandou citar.

Alimentos: A., Raimunda Santos da Silva; R., Alfredo Pereira da Silva Filho — Diga o Dr. C. Geral.

Juiz de Direito da 6.ª Vara Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Despejo: A., Aliança Industrial S. A.; R., Empresa S. Luiz Ltda. — Julgou procedente a ação.

Juiz de Direito da 7.ª Vara Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

No requerimento de Marciano Mariano de Jesus — Mandou notificar.

Idem de Pertumaria Minerva do Ver-o-peso — Deferido.

Idem de Africana, Tecidos S. A. — Conclusos.

Ação executiva: A., Ferreira Pinho & Cia.; R., A. F. Costa & Cia. — Mandou publicar edital de venda em hasta pública.

Arrolamento de Custódio Justo Saigado — Homologou a partilha.

No requerimento de Delim Freitas Moutinho — Diga o Dr. Curador.

Inventário de Ester Marques Israel — Em avaliação.

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Edson Burlamaqui de Miranda e a Senhorinha Maria Raimunda Sousa Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 239, filho do Dr. José Porphório de Miranda Netto e de Dona Doris Burlamaqui de Miranda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, 536, filha de Custódio Belchior de Araújo e de Dona Raimunda Sousa Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

T — 6159 — 6 e 13|10 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Honorato Rodrigues de Souza e de Dona Aurea Petronilla dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, torneiro mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Almeida, 16, filho de Virgílio Rodrigues de Souza e de Dona Maria Joaquina Nunes.

Ela é também solteira, natural do Ceará, Fortaleza, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Almeida, 16, filha de Arcelino Petronillo dos Santos e de Dona Joana Paula dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

T — 6160 — 6 e 13|10 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Carlos Ferreira Braga e a Senhorinha Maria Sylvia Engelhard Bernardes.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio de Janeiro, onde é domiciliado e residente, comerciante, filho de Armando Ferreira Braga e de Dona Noemia Bernardes Ferreira Braga.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente à Rua Boaventura da Silva, 776, filha de Sylvio de Oliveira Bernardes e de Dona Ida Engelhard Bernardes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

T — 6161 — 6 e 13|10 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Humberto Ferreira da Silva e a Senhorinha Josefina Angulo Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Caraparú, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Timbiras, 441, filha de José Ferreira da Silva e de Dona Barbara Baia da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 441, filha de Dona Miguelina Angulo Furtado.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

T — 6162 — 6 e 13|10 — Cr\$ 40,00

pos, Ismael de Araújo, João Camargo, Pedro Paes, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Parijós, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Sr. Presidente Abel Martins, secretariado pelos Srs. Deputados Augusto Corrêa, Rosa Pereira e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que o estudo referente a verbas destinadas aos cursos de alfabetização de adultos foi encaminhado ao Ministério da Educação, com especial recomendação; ofício do Sr. José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, acusando o recebimento do ofício número setecentos e trinta e oito, desta Assembléia; ofício do Sr. José Acinto Aben-Athar, comunicando haver assumido o cargo de Secretário de Economia e Finanças; ofício do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, acusando o recebimento do telegrama desta Assembléia, sobre a federalização do Serviço Especial de Saúde Pública; ofício do Sr. Presidente do Banco do Brasil, acusando o recebimento do telegrama datado de oito do corrente mês, desta Assembléia, e prestando informações sobre o assunto de que trata o mesmo memorial dos integrantes dos partidos União Democrática Nacional, Partido Social Progressista e Partido Trabalhista Brasileiro; do Município da Vigia, protestando contra a notícia de que houve coação na manifestação realizada contra a criação do Município de Santo Antônio do Tauá; ofício do representante do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, acusando o recebimento do ofício número setecentos e quinze, desta Assembléia; ofícios do Sr. Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento dos ofícios números quatrocentos e setenta e sete, seiscentos e oito, quinhentos e quarenta e sete, seiscentos e onze, quatrocentos e vinte e sete e duzentos e quarenta e um, desta Assembléia.

Não havendo oradores para a Hora do Expediente, os trabalhos foram encaminhos para a primeira parte da Ordem do Dia tendo o Sr. Deputado Sílvio Meira, apresentado um projeto de lei concedendo um auxílio especial ao Abrigo da Criança Pobre da instituição pia Nossa Senhora das Graças, com sede nesta capital. O Senhor Deputado Mendonça Vergolino, também apresentou um projeto de lei concedendo uma pensão especial à Senhora Ana Rosa de Oliveira Peixoto, viúva do Deputado Licurgo de Freitas Peixoto. O Sr. Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números cento e dois, duzentos e quinze e oitenta e oito. A seguir, foi aprovado o requerimento de autoria do Sr. Deputado Acindino Campos, sobre a subvenção federal de duzentos mil cruzeiros, como auxílio à construção da sede social da Sociedade Operária Beneficente "São José". O Sr. Deputado Cunha Coimbra, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de ser nomeada uma comissão especial de parlamentares, para promover a imediata revisão do Regulamento da Caixa de Montepio do Estado, apresentando um projeto de lei que venha dar ao mesmo uma feição mais condigna com suas finalidades. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovada em terceira discussão, o projeto de lei concedendo auxílio à Prelazia de Santarém. Em segunda discussão, foram aprovados os seguintes projetos de lei: concedendo uma pensão mensal de quinhentos cruzeiros à Sra. Mariana Muniz de Sousa, de acordo

com o parecer da Comissão de Finanças; concedendo uma pensão à viúva de Manuel Amaral, autorizando o Poder Executivo a concluir as obras da escola rural de Condeixa, Município de Soure, declarando de utilidade pública a Sociedade Beneficente "São Pedro da Marambaia". Em primeira discussão, foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará. Anunciada a discussão dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao projeto de lei que dispõe sobre a aquisição gratuita ou por compra de terras do Estado, o Sr. Deputado Fernando Magalhães pediu adiamento da discussão da matéria por vinte e quatro horas, no que foi atendido pelo Plenário. Após, foram aprovados os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, ao projeto de lei que abre crédito especial em favor da firma Importadora de Ferragens Sociedade Anônima (Armazens Ancora). Também foi aprovado em primeira discussão, o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei que declara de utilidade pública a Sociedade "Castanhal Esporte Clube", da cidade de Castanhal. Depois da Manifestação contrária do Sr. Deputado José Maria Chaves, foram aprovados em primeira discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao projeto de lei que concede auxílio ao Departamento de Fôrça e Luz, na importância de quatro milhões e vinte e cinco mil cruzeiros, contra os votos dos Srs. Deputados José Maria Chaves, Humberto de Vasconcelos, Ismael de Araújo, Cunha Coimbra, e com restrições do Sr. Deputado Sílvio Meira. Anunciada a primeira discussão do parecer da Comissão de Justiça ao projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio de quinhentos mil cruzeiros à Prefeitura de Marabá, para os serviços de água e esgoto, o Sr. Deputado Fernando Magalhães combateu a matéria, tendo o Sr. Deputado Augusto Corrêa solicitado adiamento da discussão do parecer por vinte e quatro horas, no que foi atendido pelo Plenário, contra o voto do Sr. Deputado Ismael de Araújo. Depois das manifestações dos Srs. Deputados Sílvio Meira, Augusto Corrêa, Mendonça Vergolino e Rosa Pereira, foi rejeitado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei que concede uma pensão mensal à viúva do ex-deputado Pedro Nunes Rodrigues. O Sr. Deputado Augusto Corrêa pediu que constasse da ata dos trabalhos seu voto favorável ao referido parecer. Em primeira discussão, foram aprovados os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao projeto de lei que cria o Fundo de Assistência à Castanha. Anunciada a primeira discussão dos pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao projeto de lei que abre crédito especial em favor de Ambrosina Maia Sampaio, o Sr. Deputado Fernando Magalhães pediu adiamento da discussão da matéria por vinte e quatro horas, no que foi atendido pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel Martins colocou em pauta para a sessão imediata os processos números oitenta e quatro, cento e noventa e quatro, cento e oitenta e quatro e duzentos e trinta e três, encerrando a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e três.

(aa) Abel Martins e Silva, presidente; Augusto Pereira Corrêa, e Fernando Rebelo Magalhães.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 194

RESOLUÇÃO N. 10 — DE 30
DE SETEMBRO DE 1953

Aprova o acôrdo celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação e Saúde, e o Estado do Pará, para a intensificação da profilaxia da lepra.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1.º Fica aprovado o acôrdo celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação e Saúde, e o Estado do Pará, para a intensificação da profilaxia da lepra.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia

Legislativa do Estado do Pará, em 30 de setembro de 1953.

ABEL MARTINS E SILVA
Presidente

Augusto Pereira Corrêa

1.º Secretário

Fernando Rebelo Magalhães

2.º Secretário

Ata da trigésima oitava sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Sílvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Cam-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 172

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.553

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.924, de 21 de setembro de 1953, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, o terreno do Patrimônio Municipal ao Sr. Eduardo da Costa Figueira, situado na quadra: Avenida Padre Eutíquio frente e Rua Apinagés, Avenida Alcindo Cacela de onde dista 280m e Passagem sem denominação. Limita-se de ambos os lados com quem de direito. Dimensões: frente nove metros e fundos sessenta e seis metros, com uma área de quinhentos e noventa e quatro metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.554

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

determinar que o Sr. Comandante do Corpo Municipal de Bombeiros mande averbar, para efeito de reforma, na Ficha de Assentamentos do Soldado Bombeiro José Ferreira de Souza, daquela Corporação, o tempo de três (3) anos, dois (2) meses e dezessete (17) dias de serviços prestados ao Orfanato Antônio Lemos, como extranumerário, no período de 1 de julho de 1936 a 18 de setembro de 1939.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de outubro de 1953.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 5.555

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

considerar estável, de acordo com art. 199, inciso II da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 120 da Constituição Política do Estado do Pará, Sr. Cláudio Martins Leite, ocupante efetivo do cargo de Fiscal — classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, em vista do tempo de oito (8) anos, onze (11) meses e nove (9) dias de exercício de serviço público, até 12-9-1953, e da informação no processo n. 53.33, Lei. C-13, de 8-9-1953.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de outubro de 1953.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 5.556

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 101, de 9 de outubro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

1948, a Angelo Ramos, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, um (1) ano de licença especial, correspondente a dois decênios de serviços ininterruptamente prestados ao Município de Belém, conforme Decreto n. 5.488, de 16-9-1953, observando-se, porém, o disposto no art. 6.º da referida lei.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de outubro de 1953.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 5.557

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por merecimento, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe N, da carreira de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Geral, para o cargo da classe M, da aludida carreira, lotado na 1.ª Seção - Patrimônio, do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, na vaga do sr. Remy Carvalho, o sr. Carlos Marques Cabral de Figueiredo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

O Secretário Geral assim o faça cumprir e publicar.

Secretaria da Prefeitura, 2 de outubro de 1953.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 5.558

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.921, de 21 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a Roberto Duarte da Paixão, o aforamento de um terreno na Vila do Mosqueiro, situado no lugar denominado Farol nas proximidades da Colônia de Férias, na Estrada da E. M. A. C., ocupando o lote n. 7 de acordo com o loteamento feito pelo Departamento Municipal de Engenharia, medindo 12m de frente por 42,30 de fundos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Devem comparecer a Prefeitura Municipal de Belém, Seção do Pessoal, afim de receber as Apólices de Seguro de Vida os seguintes funcionários:

Luiza Barreiros Moiller Alice de Abreu Teles, Olavo Lopes da Silva, Osvaldo Lopes da Silva, José Castro Almeida, Joffre Correa da Luz, Dr. Orlando da Costa Tavares Videira, Santino dos Anjos Castro, João Carnauba de Lima, Agostinho Leão Sales Filho, Ernesto Jacinto da Silva, Deusdete Cavalcante dos Santos, Francisco de Assis Torres da Costa, Rui Monteiro Diniz, Manoel Raimundo Gomes, Guilherme José de Arimatéa O de Almeida, José

Ferreira Pinto, José Rodrigues de Barros Filho, Germano Alves Quindere, Ireno Teixeira de Araújo, Raimundo Roberto Galhardo, Antonio Helio da Silva Gaspar Raimundo Nonato da Silveira Filho, Arthur Araújo da Cunha Gonçalves, Odemir de Moraes Oliveira, Benedito Monteiro Marques, Agenor Correa Prado, Antonio Alves de Souza, Estevão Vieira da Luz, Terezinha de Jesus Rodrigues Yebra, José Pedro do Nascimento e Henrique da Silva Gonçalves.

Seção do Pessoal 1 de outubro de 1953.

(a.) Raimundo N. N. de Yolanda Lima, Chefe da Seção do Pessoal.

PORTARIA N. 532

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração a comunicação, constante do ofício n.º 64, de 21 de expirante, do Sr. Engenheiro Chefe do Departamento Municipal de Engenharia, sobre o furto de uma maquina datilografica e ainda as declarações do Sr. Pedro Basilio da Costa, servente do referido Departamento, prestadas na Seção do Pessoal, dando ciência de outros objetos furtados do citado proprio municipal, resolve determinar a abertura de rigoroso inquérito para descobrir os autores de tais furtos afim de serem devidamente punidos, designando para comporem a respectiva comissão os funcionários Dr. Oscar da Costa Castro, Chefe da 2.ª Seção do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro Veronesio Guimarães, oficial administrativo do referido Departamento e João Marinho de Sousa, oficial administrativo da Seção do Pessoal, sob a presidência do primeiro, devendo apresentar ao seu Gabinete o Relatório do que for apurado, tudo de acordo com o Decreto Lei n.º 4151 de 28 de Outubro de 1942.

Cumpra-se e dê-se Ciência

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de setembro de 1953

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 533

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Mandar servir pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 40, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, no Serviço de Assistência Médico Social, Sr. Dr. Waldemir Alves Santana, ocupante efetivo do cargo isolado de "Médico-Assistente", padrão U lotado no Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 535

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Mandar servir, nos termos do art. 40, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, pelo prazo de um (1) ano, no Departamento de Estatística Municipal,

a extranumerária contratada, da Diretoria do Ensino Municipal, srta. Maria Angelica R. Souza.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de setembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Térmo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e Paulo Mendes.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, Paulo Mendes e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município de Belém resolve contratar Paulo Mendes, de aqui por diante denunciado contratado para servir na Seção de Comunicações do Serviço de Administração.

Cláusula segunda — O Contratado elege a cidade de Belém para seu domicilio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o Contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00), a partir do dia 1 de setembro do ano corrente.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 5, do Orçamento vigente.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o Contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do Contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra, com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional, na forma da Legislação em vigor e, para firmeza e validade do que ficou restabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 30 de setembro de 1953.
— Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral — Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal — Paulo Mendes, contratado — João Marinho, 1.ª testemunha — Anthonio Reis e Silva, 2.ª testemunha.